



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-04/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – B

Nº da licitação no site licitacoes-e: 80 28 57

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de registro de preços, referente ao Pregão Eletrônico 04/2020, cujo objeto é registro de preços para eventual fornecimento de material permanente para copas, cozinhas e cantinas, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e constantes da proposta comercial. Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 7.892/13.

FORNECEDOR: Samuel Padovam ME
CNPJ: 05.808.628/0001-31
ENDEREÇO: Rua das Castanheiras, 200, Galpão 17, sala 3, Jardim São Pedro, Hortolândia/SP, CEP 13.187-065
REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Édson Batistella Júnior
TEL.: (11) 4386-1386
e-MAIL: analista2@licitabr.com

DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2020

PARA O TRT3

LOTE 04				
Item	Descrição	Qtd. Registrada	Valor Unitário	Valor Total
4.1	Aparelho de coluna apoiado no piso com dois registros, que sirva água gelada; a temperatura média máxima de saída deverá ser 10°C; voltagem 127 v; vazão mínima de 2 litros de água por hora; reservatório hermeticamente fechado com capacidade de 3 litros.; gabinete confeccionado em aço inoxidável (inox), com dimensões mínimas de 900 mm de altura, 250 mm de largura, e 300 mm de profundidade; um registro deverá ser de jato (para boca), e outro deverá ser "enchedor", ambos em aço inox ou alumínio; garantia mínima de 12 meses. Apresentar Relatório de desempenho do produto conforme a "NBR 16098:2012 – aparelho para melhoria da qualidade da água para consumo humano — requisitos e métodos de ensaio", emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma; os produtos ou partes ensaiadas devem estar identificados no relatório de desempenho emitido pelo laboratório e devem estar de acordo com os produtos apresentados nas propostas e catálogos da empresa; o referido relatório de desempenho poderá ser substituído pelo Selo de Certificação do INMETRO (Portarias n.ºs. 344/14, 394/14, 77/16 e 92/17).	120	R\$500,00 (quinhentos reais)	R\$60.000,00 (sessenta mil reais)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

Marca: Top Life Bebedouro de Coluna Individual

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho/Contrato, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio. A entrega deverá ser feita no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde, Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, por meio dos telefones (31) 3621-6531 ou (31) 99830-6004, no horário de 08h00min às 15h00min. Todos os bens deverão ser entregues devidamente identificados: com a marca do produto; nome do fabricante; do fornecedor; o prazo de validade; certificado de garantia; número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal. O material entregue deverá ser idêntico à amostra apresentada e testada, desde a embalagem até o produto, sendo que não serão aceitos produtos diferentes. A exigência de que inclusive a embalagem seja igual à apresentada na amostra deve-se à necessidade de comparar a embalagem dos produtos adquiridos com aquela apresentada na amostra, que, quando aceita, é considerada apta para proteger a mercadoria.

Gestão e Fiscalização: Atuará como gestor do contrato o Secretário de Material e Logística ou eventual substituto regulamentar e, como fiscal, o Chefe da Seção de Almoxarifado ou eventual substituto regulamentar.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 01/ Julho / 2021

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2020.

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Sandra Pimentel Mendes
Diretora-Geral

Pelo fornecedor:

SAMUEL
PADOVAM:1
7893102888

Assinado de forma digital
por SAMUEL
PADOVAM:17893102888
Data: 2020.06.25
13:36:31 -03'00'